

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 1 - Abril  
2016**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência

### Portaria Nº 40, de 04 de Abril de 2016.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012,

CONSIDERANDO a importância da Avaliação Periódica realizada pela CAPES, que além de indicar a qualidade do desempenho e a posição relativa de cada Programa de Pós-Graduação no contexto de sua respectiva área, serve de referência para as decisões dos órgãos governamentais de investimento na pesquisa e na pós-graduação e fundamenta as deliberações do Conselho Nacional de Educação sobre quais cursos de mestrado e de doutorado obterão, para vigência no triênio seguinte, a renovação de seu reconhecimento;

CONSIDERANDO a complexidade das atividades preparatórias para a Avaliação Periódica dos Programas de Pós-Graduação, tanto do ponto de vista logístico quanto de suporte de sistemas de informação e estrutura computacional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela preparação da Avaliação Quadrienal a ser realizada no ano de 2017, referente ao período de 2013 a 2016.

Art. 2º A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar a Avaliação Quadrienal 2017;
- II. Desenvolver as atividades necessárias para realização da Avaliação Quadrienal 2017;
- III. Acompanhar e controlar o andamento da Avaliação Quadrienal 2017, em todas as suas etapas, até a publicação do resultado final da Avaliação.

Art. 3º A Comissão Especial terá como membros:

- I. **Arlindo Philippi Jr** (DAV);
- II. **Valdir Fernandes** (DAV/CGAA);
- III. **Talita Moreira de Oliveira** (DAV/CGAP);
- IV. **André Luiz Brasil Varandas Pinto** (DAV/CGAP/CEA);
- V. **Flávia Carneiro da Cunha Oliveira** (DAV/CGAS);
- VI. **Sandra Fátima Amaral da Cunha** (SECOL);
- VII. **Sergio da Costa Cortes** (DTI);



- VIII. **Gustavo Portella** (DTI/CGS);
- IX. **Carlos Marinho** (DTI/CGII);
- X. **Marta Wendel Abramo** (DGES);
- XI. **Weder Matias Vieira** (DGES/CGLOG);

Parágrafo único. **A presidência da Comissão** ficará sob a responsabilidade de **Arlindo Philippi Jr**, e ao servidor **André Luiz Brasil Varandas Pinto** caberá a **secretaria-executiva da Comissão Especial**.

Art. 4º A Comissão Especial poderá contar com a colaboração técnica dos demais servidores da CAPES para a execução de suas atividades.

Art. 5º Uma vez publicado o resultado final da Avaliação Quadrienal 2017, com divulgação prevista para ocorrer até dezembro de 2017, as atividades da Comissão Especial estarão encerradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AFONSO NOBRE**

Presidente



## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Abril de 2016

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 06 de Abril de 2016

Ministro da Educação  
*ALOIZIO MERCADANTE*

Presidente da CAPES  
*CARLOS AFONSO NOBRE*

Diretor de Avaliação  
*ARLINDO PHILIPPI JUNIOR*

Diretora de Programas e Bolsas no País  
*MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE*

Diretora Substituta de Relações Internacionais  
*MARILENE MARIA AUGUSTO VIEIRA*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*IRENE MAURICIO CAZORLA*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CORTÊS*

Diretora de Gestão  
*MARTA WENDEL ABRAMO*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

